

LEI MUNICIPAL Nº 1728/20, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza o Município de Floriano Peixoto, RS, através do Poder Executivo, a celebrar Termo Aditivo ao Convênio com o Hospital São Roque, com repasse de subvenção, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Município de Floriano Peixoto, através do Poder Executivo, autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio com o Hospital São Roque, visando o repasse de R\$ 12,00 (doze reais) reais à título de complementação por Sessão de Fisioterapia realizada, bem como incluir a especialidade de Neurocirurgia, ao custo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por consulta realizada.

Parágrafo Único - Os valores descritos no *caput* deste Artigo, vigorarão até o dia 31/03/2021, ocasião em que sofrerão reajuste nos termos pactuados no referido Convênio.

Art. 2º - As cláusulas do referido Convênio serão alteradas, contemplando a inclusão dos serviços e valores referidos no Artigo 1º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, no local costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, RS, aos dezanove dias do mês de junho de 2020.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 19.06.20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JAIR ANTONIO OSTROWSKI,
Secretário.